



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS
GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON ANTÔNIO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 029/2020

PROTOCOLO: REQ-32
DATA: 17/08/2020
HORA: 08:53

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

Requeiro à mesa, cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja enviado ofício às secretarias municipais de Turismo e de Controle Urbano e Meio Ambiente, bem como para a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca (Ministério Público Estadual) solicitando informações e providências quanto a um fato que está acontecendo novamente na Praia do Camboa, em Muro Alto, neste município. Muitos moradores da localidade e trabalhadores do turismo denunciaram que novamente foi colocada uma cerca na área, prejudicando o meio ambiente e o turismo local. Em outubro de 2019, o caso foi denunciado e ocasionou protestos. Na época, a prefeitura de Ipojuca informou que o local é de propriedade particular, mas que emitiu uma notificação embargando a obra e exigindo que o dono apresentasse a licença concedida pelo CPRH. A prefeitura relatou que o Ibama notificou o proprietário para se esclarecer sobre o caso.

A área citada por muitos anos vem sendo desfrutada como ponto turístico da região, favorecendo pescadores, jangadeiros, bugueiros e sendo atrativo para moradores, visitantes e turistas. Recentemente, foi aprovado na Câmara Municipal de Vereadores o projeto de lei Nº 030/2020 de minha autoria que “declara patrimônios culturais imateriais do município do Ipojuca a atração turística ‘Passeio de Buggy’ e a ‘atividade de buggy turismo’ e dá outras providências”, onde o Art. 2º dispõe sobre a manutenção e promoção dos passeios de buggy, além da preservação, proteção e conservação das trilhas que existem e que poderão vir a ser criadas, a exemplo da trilha do Pontal da Camboa. Então esse fechamento da área iria de desencontro ao exposto no Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2020

Washington Antônio da Silva
Vereador